



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA**, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Coordenadoria Jurídica do município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente **processo administrativo de dispensa de licitação nº 034/2021.01**, vem **RATIFICAR** em favor da Proponente: AOS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PONTE DA RUA JOSÉ PIRES CHAVES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA**, com valor global **R\$ 32.126,63 (trinta e dois mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e três centavos)**, determinando que se proceda a publicação do devido Extrato.

Uruburetama – CE, 17 de março de 2021.

JOSENIR LOBO FONTELES
Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo